Rua Adiles André, s/nº Bairro Serra Mar **Itapemirim-ES** CEP: 29.330-000 Fone/Fax: (28) 3529-5108

E-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL - COLEJUR

Projeto de Lei nº 068/2017

Com base no que dispõe o artigo 79 e seus parágrafos, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, sobre a competência desta Comissão, procedemos com a elaboração deste relatório.

Trata-se do caderno processual de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial ao Orçamento vigente do Município de Itapemirim para aquisição de balsa salva vidas, afim de atendimento ao programa "Pró-Vida Pescador".

A assessoria jurídica desta Casa Legislativa opinou pelo prosseguimento da proposição, uma vez que não encontrou nenhum óbice para o seu prosseguimento.

Considerando que o Plenário, optou de maneira favorável ao prosseguimento do Projeto, conforme preceito regimental, chegamos à conclusão de que não existe nenhum impedimento de natureza legal e nem formal, para que o aludido Projeto venha ser votado em sua íntegra pelos membros desta Casa Legislativa.

Assim, verificamos a constitucionalidade, conveniência, oportunidade e utilidade na proposição, pelo que não há óbice ao seu regular prosseguimento.

Itapemirim-ES, 18 de agosto de 2017.

	Vereador Vagner Santos Negrine
	Presidente e Relator - COLEJUR
Pelas Conclusões:	
	Vereador Joceir Cabral de Melo
	Vice-Presidente – COLEJUR
Pelas Conclusões:	
	Vereador Rogério da Silva Rocha
	Membro - COLEJUR